



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 013/2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2022, ata de nº 088, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar aprovação para realização do I FÓRUM MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INCLUSÃO HOJE E AMANHÃ – DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS, que será realizado no dia 21 de setembro de 2022, no período de 08h às 16h, no Centro de Eventos Odilon Alves de Amorim, situado na Praça da Bíblia, Setor Oeste / Morrinhos – Goiás.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

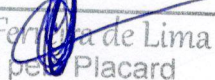
Morrinhos, 19 de setembro de 2022.


Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 013
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 09 de 22


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2022, ata de nº 088, no uso da competência;

RESOLVE:

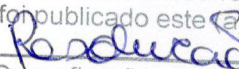
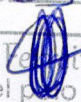
Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência para realização do I FÓRUM MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INCLUSÃO HOJE E AMANHÃ – DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS, que será realizado no dia 21 de setembro de 2022, no período de 08h às 16h, no Centro de Eventos Odilon Alves de Amorim, situado na Praça da Bíblia, Setor Oeste / Morrinhos – Goiás.

Artigo 2º- O Valor total é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem gastos com Materiais de Expediente e Materiais de Festividades e Homenagem. Conforme consta no Plano de Aplicação de 2022 (Realização de mobilizações, seminários, campanhas, fóruns, eventos e outros para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de setembro de 2022.


Josema Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este 
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 09 de 22

Jane Aparecida Viana de Lima
Responsável pelo Placard 1